



DECRETO N.º 1783 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

“Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano Setorial nos termos do Decreto n.º 1741/2021, que institui o Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC”.

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a instituição do Sistema Municipal de Defesa Civil – SIMDEC, através do Decreto n.º 1741/2021;

Considerando o que dispõe o art. 31 do Decreto n.º 1741/2021;

Considerando que os órgãos que compõem o SIMDEC, obrigatoriamente deverão indicar representantes para responderem pelas atribuições conferidas aos mesmos;

Considerando a necessidade de se formalizar o ato de sistematização da integração dos diversos órgãos que compõem do SIMDEC, para melhor identificação de responsabilidades e melhor eficiência das atividades de Defesa Civil do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho denominado “Grupo de Atividades Coordenadas – GRAC”, integrado pelos órgãos de apoio básico abaixo indicados, consoante o art. 5º do Decreto n.º 1741/2021.

- I. Gabinete do Prefeito;
- II. Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos;
- III. Secretaria Municipal de Obras;
- IV. Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- V. Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;
- VI. Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil;
- VII. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- VIII. Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios;
- IX. Secretaria Municipal de Fazenda;
- X. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável;
- XI. Procuradoria Geral do Município;
- XII. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- XIII. Companhia Estadual de Água e Esgoto – CEDAE;
- XIV. Batalhão de Polícia Militar - 24º BPM;
- XV. 4º e 29º Grupamento de Bombeiros Militar.



Art. 2º - Ficam aprovados os formulários de integração dos órgãos da administração pública ao SIMDEC, nos termos do art. 31 do Decreto n.º 1741/2021, constante no anexo deste decreto.

ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE APOIO BÁSICO: (O órgão integrante do GRAC deverá se identificar e apresentar lista atualizada dos representantes, bem como os meios de comunicação com os mesmos, citando nomes completos e endereços do titular e dos substitutos imediatos dos órgãos de apoio básico.)

ITEM 2 – ESCALA DE PLANTÃO E A FORMA DE CONTATO COM OS RESPECTIVOS REPRESENTANTES. (Especificar neste item, de forma resumida, a rotina administrativa e operacional de cada órgão, enfatizando os horários de expedientes normais, e se possuir, dos esquemas de plantão, de tal sorte que permita o contato, para solicitações emergenciais durante 24 horas do dia.)

ITEM 3 – RELAÇÃO DE SETORES SUBORDINADOS AOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS DISTRIBUÍDOS PELA CIDADE, BEM COMO A FORMA DE COMUNICAÇÃO COM OS SEUS RESPONSÁVEIS. (Neste item devem ser citados os órgãos de apoio básico que possuem serviços descentralizados existentes nos diversos bairros do município, a sua localização, a capacidade de ação e área técnica que atuam, bem como a forma de contato.)

ITEM 4 – EQUIPAMENTOS, PESSOAL OU OUTROS RECURSOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS PELA DEFESA CIVIL, DISCRIMINADOS, QUANDO POSSÍVEL, PELOS SETORES. (A exemplo do que foi explicitado nos itens anteriores, também no que se refere aos recursos materiais, é fundamental que haja uma padronização nas informações sobre os aspectos de: tipo, características, quantidade, localização e forma de acionamento para que os membros possam ser cadastrados na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.)

I – CATEGORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (Também em vista a gama de materiais existentes, é aconselhável agrupá-los por categoria o que muito facilitará o cadastro e assim poderemos disponibilizar os materiais que o Município possui para atender os casos de emergência.)

II – RECURSOS HUMANOS E OUTROS RECURSOS (Neste item deverá ser listado todo o pessoal disponível no órgão a serem utilizados em casos emergenciais, em complementação aos recursos humanos empenhados rotineiramente, com a finalidade de manter uma padronização no momento de consolidar todos os recursos humanos, existentes nos diversos órgãos, atendendo uma mesma orientação, tendo em vista os aspectos qualitativos e quantitativos divididos por área de atuação.)



Art. 3º - No preenchimento dos formulários em anexo deverão ser observadas as peculiaridades e disponibilidades de recursos humanos e materiais de cada órgão de apoio básico envolvido, sendo certo que o mesmo deverá relacionar todos os meios disponíveis no momento.

Parágrafo único - Os órgãos de apoio básico deverão manter o SIMDEC atualizado acerca dos recursos de que dispõem, de forma a oferecer ao mesmo todos os recursos para fins de acionamento em casos excepcionais de iminente perigo, em situações de emergência e calamidade pública.

Art. 4º - Os órgãos de apoio básico deverão apresentar os formulários à COMDEC por meio de ofício.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ITEM 1

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE APOIO BÁSICO

A – ÓRGÃO INTEGRANTE DO SIMDEC	
B – NOME DO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO	
C – CARGO	
D – ENDEREÇO DO TRABALHO	
E – TELEFONE DO TRABALHO	
F – ENDEREÇO RESIDENCIAL	
G – TELEFONE RESIDENCIAL	
H – NOME DO SUBSTITUTO IMEDIATO DO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO	
I – CARGO	
J – ENDEREÇO DO TRABALHO	
K – TELEFONE DO TRABALHO	
L – ENDEREÇO RESIDENCIAL	
M – TELEFONE RESIDENCIAL	



ITEM 2

ESCALA DE PLANTÃO E A FORMA DE CONTATO COM OS RESPECTIVOS REPRESENTANTES

ÁREA DE ATUAÇÃO

REPRESENTANTE	ESCALA DE PLANTÃO	FORMA DE CONTATO

ITEM 3

RELAÇÃO DE SETORES SUBORDINADOS AOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS DISTRIBUÍDOS PELA CIDADE, BEM COMO A FORMA DE COMUNICAÇÃO COM OS SEUS RESPONSÁVEIS

LOCALIZAÇÃO DO SETOR SUBORDINADO	FORMA DE CONTATO PARA ACIONAMENTO		TELEFONE DE CONTATO
	RESP. PELO ACIONAMENTO	ENDEREÇO DE CONTATO	

ITEM 4

EQUIPAMENTOS, PESSOAL OU OUTROS RECURSOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS PELA DEFESA CIVIL, DISCRIMINADOS, QUANDO POSSÍVEL, PELOS SETORES

ITEM 4.1

CATEGORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A – TRANSPORTE

TIPO	CARACTERÍSTICA		QUANTIDADE



B – ILUMINAÇÃO

TIPO	CARACTERÍSTICA	QUANTIDADE

C – TRAÇÃO, IÇAMENTO E ARRASTAMENTO DE CARGAS

TIPO	CARACTERÍSTICA	QUANTIDADE

D – COMUNICAÇÃO

TIPO	CARACTERÍSTICA	QUANTIDADE

E – HIGIENE E LIMPEZA

TIPO	CARACTERÍSTICA	QUANTIDADE

F – PROTEÇÃO INDIVIDUAL

TIPO	CARACTERÍSTICA	QUANTIDADE

G – ABRIGOS DE ÁREAS MÉDICAS E HOSPITALARES

TIPO	CARACTERÍSTICA	QUANTIDADE



H – SUPRIMENTOS

TIPO	CARACTERÍSTICA	QUANTIDADE

ITEM 4.II

RECURSOS HUMANOS E OUTROS RECURSOS

RECURSOS HUMANOS	FORMA DE CONTATO PARA ACIONAMENTO		
	RESP. PELO ACIONAMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
OUTROS RECURSOS	TIPO	QUANTIDADE	FORMA DE CONTATO PARA ACIONAMENTO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 13 de dezembro de 2021

Lucas Dutra dos Santos

Prefeito Municipal